**INFLUÊNCIA DO CONTEXTO FAMILIAR NO PERCURSO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSTITUCIONALIZADOS**

*Carla Adriana de Queiroz[[1]](#footnote-1)*

*Maria das Graças Campos[[2]](#footnote-2)*

**EIXO TEMÁTICO:** VII – Políticas públicas para crianças e com elas

**Resumo**

Este trabalho reflete uma pesquisa a ser realizada com educadores de instituição pública situada no município de Várzea Grande-MT que recebe crianças e adolescentes que estão sob medida protetiva. A pesquisa tem como principal objetivo compreender as influências dos contextos social, educativo e familiar no percurso escolar de crianças e adolescentes institucionalizados. Considera-se fundamental levantar o histórico de vida, o percurso escolar e as relações familiares das crianças e adolescente institucionalizados. A metodologia do estudo utilizará pesquisa documental e grupo focal.

**Palavras-chave**: Família; escolarização; institucionalização.

**Introdução**

Este estudo provém de uma pesquisa em estágio inicial e apresenta um recorte da reflexão apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ensino da Universidade de Cuiabá da linha 2, especificamente, que tem como objetivo o desenvolvimento de pesquisas voltadas à compreensão dos fundamentos teóricos e metodológicos da educação escolar. As propostas de pesquisa nesta linha são desenvolvidas no sentido de compreender também formas de elaboração e aplicação de propostas educativas envolvendo espaços formais e/ou não formais que serão o foco do projeto.

O trabalho consiste em compreender o sentido da família na trajetória educativa das crianças e adolescentes, incluindo suas funções, bem como reflete quais seriam os níveis de corresponsabilidade e possíveis implicações no percurso e no ingresso destas em uma condição de acolhimento institucional.

Assim, o foco desta reflexão será um breve estudo a respeito do conceito, do formato e das possíveis alterações dos formatos familiares ao logo da história.

**2. Famílias x Institucionalização**

Nas atividades laborais na área jurídica como psicóloga credenciada junto à Vara da Infância e Adolescência do Fórum da Comarca de Várzea Grande-MT, percebe-se que há uma recorrência de determinados aspectos no histórico de vida de crianças e adolescentes que são institucionalizados, ou seja, saem do núcleo familiar por vários motivos, dentre estes estão maus-tratos, negligência e o fato de serem vítimas de violência doméstica e/ou sexual, cometida na maioria das vezes por familiares. Então, são institucionalizados, são colocados em caráter temporário em abrigos ou casas-lares sob proteção do Estado.

Considerando este breve enunciado, faz-se necessária uma breve introdução a respeito do tema família.

A respeito da família como elemento estrutural e constituinte do ser humano, entende-se família como "uma forma de organização ou disposição de um número de componentes que se inter-relacionam de maneira específica e recorrente" (WHALEY e WONG, 1989; p. 21). Deste modo, a estrutura familiar compõe-se de um conjunto de indivíduos com condições e em posições socialmente reconhecidas e com uma interação regular e recorrente, também ela socialmente aprovada.

As configurações familiares sofreram alterações ao longo da história, sendo que até o século IX as famílias tidas como socialmente aceitáveis eram as tradicionais, compostas por pais e filhos, e essa proposta de constituição familiar permaneceu até meados do século XX, quando novas configurações familiares surgiram advindas de mudanças no contexto socioeconômico da sociedade e pela entrada na mulher no mercado de trabalho.

Sobre família tradicional, Ariès (1986) afirma que historicamente esta configuração rompe com modos e costumes de épocas anteriores, isola a família em seu lar, onde o marido/pai passa a ser o provedor do sustento da família; e a mulher, a responder pela vida doméstica e pela educação dos filhos, a qual se constitui na principal preocupação do casal.

Ao se considerar família brasileira, explicita-se que existe uma enorme variedade de conceitos:

A amplitude de literaturas sobre a história das famílias brasileiras revela uma diversidade de conceitos, deixando claro que não existe uma única definição, e nem poderia, uma vez que cada definição está fundamentada numa determinada corrente de pensamento que orienta a forma de agir e de pensar de cada sujeito. Essas diferenças de concepção precisam ser respeitadas para que se evitem preconceitos e até discriminação quanto à tolerância com a diversidade humana, e assim a aceitação das diversas composições de família, de forma a evitar os paradigmas de família normal x família incompleta, ou qualquer coisa dessa ordem. (SANTOS, 2008, p. 26)

A família é o primeiro núcleo social do qual um ser humano faz parte, independente da constituição familiar. O formato de família ou o ideal desta mudou ao longo do desenvolvimento da sociedade e contexto histórico, sendo que não existe hoje em dia somente o formato de família tradicional ou matrimonial, temos outros tipos de famílias a citar. Algumas destas: informal (formada por meio de uniões estáveis entre casais heterossexuais ou homossexuais); monoparental (formada por qualquer um dos pais); anaparental (Ana – sem; família sem os pais, apenas irmãos), famílias mosaico ou reconstruídas, quando os pais têm filhos e se separam, mas estabelecem novas famílias e ambas as famílias conseguem conviver em harmonia. Importante ressaltar que existem outros tipos de família não citados nessa breve descrição.

No Brasil há um estatuto e leis específicas para dar tratativas a questões relacionadas à responsabilidade da família sobre os filhos ou membros dela, a citar, por exemplo, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA; 1990), leis essas que vêm para garantir os direitos das crianças e adolescentes, como consta no art. 4º, o qual determina:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros mais que asseguram a crianças e adolescentes de ter seu desenvolvimento na sociedade em que vivem. (DIGIÀCOMO; DIGIÀCOMO, 2013, p. 5-6)

O contexto de família do qual uma criança ou adolescente faz parte pode influenciar direta ou indiretamente o processo de educação e percurso escolar. O estudo e a observação acerca do contexto e formato de família ajudam a compreender os fenômenos que levam ou não o adolescente em situação de acolhimento institucional a dar seguimento ao processo de educação.

**3. Institucionalização ou acolhimento de crianças e adolescentes**

A institucionalização ou acolhimento institucional tem por objetivo acolher crianças e adolescentes considerados vítimas de maus-tratos, abuso sexual e negligência. É uma medida de proteção prescrita pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – Brasil – Lei nº 8.069/90. O ECA, no Art. 5º, cita que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, assim, é passível de punição, na forma da lei, qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

A relação entre contexto familiar e tipo de famílias, bem como a influência dessas variáveis no processo de educação dos filhos, sempre foram um tema de desafiadora compreensão, contudo a proposta de reflexão deste trabalho visa um olhar para um fenômeno específico que são as condições que levam um adolescente a ser institucionalizado em uma casa de acolhimento do Estado. Em um passado recente, tais locais eram chamados de orfanatos e atualmente de abrigos e, em alguns estados, de casas-lares, administrados pelo Estado, onde permanecem crianças e adolescentes aguardando a resolução de três possibilidades para a própria vida: 1) a reinserção em família de origem ou extensiva; 2) inserção em família substituta (adoção), quando a criança já está destituída do poder familiar e a tutela sobre ela é do Estado; e 3) quando as primeiras não são atendidas, dá-se a permanência na instituição de acolhimento até que o interno complete 18 anos.

Sabe-se que são inúmeros os motivos, que vão desde idade, raça, gênero, dentre outros, que podem interferir ao perfil das famílias que querem adotar um filho no Brasil. E outra possível possibilidade é a evasão (fuga) dessa criança ou adolescente da instituição acolhedora.

O Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNJ) é um sistema que foi criado e administrado pelo Poder Judiciário, em que, por via eletrônica, disponibilizam-se informações abertas ao público em geral sobre quantidade de crianças e adolescentes acolhidos, bem como perfil relacionado a gênero, idade e por região do país. Segundo informações disponibilizadas atualmente neste meio eletrônico, o número de adolescentes acolhidos no Brasil é de 47.369, com idades entre 0 e 27 anos, sendo que alguns continuam em situação de acolhimento devido a condições de saúde física e mental. O Estado de Mato Grosso, segundo a mesma fonte de informações, tem hoje 85 crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, sendo que nesse total a grande maioria é composta de adolescentes com idade de 12 a 18 anos.

No desenvolvimento de atividade laboral na área da assistência social, percebe-se que os adolescentes acolhidos, em específico, compõem famílias do tipo monoparental, para os quais a mãe e os irmãos são a única referência de laços de parentesco, e em acompanhamento, por meio de estudos psicossociais, percebe-se que muitas das situações da descontinuidade do percurso escolar se dão pela ausência de estímulo e/ou valorização, principalmente da mãe que não visualiza que pela educação se podem mudar as condições materiais futuras de vida, ao passo que estas supervalorizam o trabalho remunerado para manutenção da sobrevivência da família, inclusive.

**4. Conclusão**

Diante do exposto, conclui-se que a criança ou adolescente institucionalizado, distante da família ou daqueles que considera como tal, estando nessa condição e sob a responsabilidade do Estado, terá que obedecer às regras impostas pela instituição, incluindo nestas a obrigatoriedade de estar regulamente matriculado e frequentando aulas. Contudo, é comum que alguns deles não se adaptem ao ambiente escolar e desenvolvam pouco aprendizado, bem como é perceptível, pelas entrevistas realizadas para fins de estudo psicossocial, que grande parte dos adolescentes acolhidos tem um percurso escolar que nem sempre teve continuidade, que também não houve incentivo, valorização ou motivação por parte dos familiares em continuar ou promover estrutura a estes para que continuassem a estudar. Cabe ressaltar que muitos dos adolescentes institucionalizados têm como única base de família a genitora e que para algumas dessas o investimento no estudo não é algo importante para a vida, importante para elas é sobreviver economicamente, e seus filhos tendem a reproduzir esse padrão de comportamento com relação à continuidade do percurso escolar.

**Referências Bibliográficas**:

ARIÈS, P. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

CNJ://CNJ. jus.br/cnca/publico/>. Acesso em 29 de outubro de 2019, às 16h.

COSTA, A. *O estudo sobre o impacto das (des)conexões entre o ambiente escolar e o ambiente institucional na vida de crianças e adolescentes abrigados*. 2005. 220 f. Dissertação (Mestrado em Educação Ambiental) − Curso de Pós-Graduação em Educação Ambiental, Fundação Universidade Federal de Rio Grande do Sul, RS, 2005.

DEL PRIORE, Mary. *História das crianças no Brasil*. 7ª ed., 1ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2013.

DIGIÁCOMO, Murilo José.; DIGIÀCOMO, Ildeara de Amorim. *Estatuto da Criança e Adolescente; anotado e interpretado*. Curitiba, SEDS, 2013.

REGO, T. (2011). *Vygotsky: uma perspectiva histórico-cultural da educação*. Rio de Janeiro: Vozes.

RIBEIRO, M., & Martins, R. (2009). *Violência doméstica contra a criança e o adolescente: a realidade velada e desvelada no ambiente escolar*. Curitiba: Juruá.

SANTOS, Jonabio Barbosa dos; SANTOS Morgana Sales da Costa. *Família monoparental brasileira*. In: Revista Jurídica Brasília, v. 10, nº 92, p. 1-30, out./2008 a jan./2009.

TEIXEIRA, L., Parente, F., & Boris, G. (2009). *Novas configurações familiares e suas implicações subjetivas: reprodução assistida e família monoparental feminina*. Psico (Porto Alegre), 40(1), 24-31.

VYGOTSKY, L. (1989). *Formação social da mente*. (3ª ed.). São Paulo: Martins Fontes. (Originalmente publicado em 1934).

WHALEY, L.F.; WONG, D. *Enfermagem pediátrica: elementos essenciais à intervenção efetiva*. (Essentials of pediatric nursing). 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1989. 910p.

1. Psicóloga credenciada junto ao Fórum de Várzea Grande-MT (Vara da Infância e Adolescência), mestranda em Ensino Unic/IFMT. Professora da Universidade de Cuiabá (Unic), Cuiabá, Mato Grosso, Brasil. Contato: carlaqueiroz65@gmail.com [↑](#footnote-ref-1)
2. Graduação em Pedagogia pela Universidade Federal de Mato Grosso (1984), mestrado em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso (2010) e doutorado em Políticas Públicas e Formação Humana pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2015). Contato: professoramatogrosso@gmail.com [↑](#footnote-ref-2)